

DOU
Diário Oficial da União
18.jul.23



A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que a requerente não apresentou atestado de antecedentes criminais emitido pelo seu país de origem, devidamente apostilado ou legalizado, nos termos da Convenção da Apostila de Haia, com tradução realizada no Brasil, por tradutor público juramentado e certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu nos últimos quatro anos no momento da formalização do pedido, foi notificada a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 67 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0269395/2022
Código: 295.767

Interessado: ESTEVE CORRIELAND

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que foi solicitado ao requerente a apresentação de comprovante de que sabe se comunicar em língua portuguesa, e o requerente apresentou documento que não está previsto na Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista o não cumprimento do inciso III do art. 65 da Lei 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0267960/2022
Código: 294.099

Interessado: TAMAND CHARLES

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou atestado de antecedentes criminais emitido pelo seu país de origem, devidamente apostilado ou legalizado, nos termos da Convenção da Apostila de Haia, com tradução realizada no Brasil, por tradutor público juramentado, certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu nos últimos quatro anos e certificado de curso de português para imigrantes acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, conforme previsto no art.5º da portaria 623 de 13 de novembro de 2020 no momento da formalização do pedido, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo: 235881.0228441/2022.
Código: 248.585

Interessado: CHRISTIAN JAVIER OLIVARES CERRON.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui 4 anos de residência por prazo indeterminado, bem como, não apresentou a certidão de antecedentes criminais e está fora do país sem previsão de retorno, e portanto não atende aos requisitos previstos nos incisos II e IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017 c/c art. 221, do Decreto 9.199/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0212968/2022.
Código: 229.796

Interessado: LUIS ESTEBAN CARDENAS CUADRADO.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui naturalização provisória a ser convertida em definitiva, e, portanto, não atende a exigência contida no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017."

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0212635/2022
Código: 229.343

Interessado: MAKSIM KUZNETSOV

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui naturalização provisória a ser convertida em definitiva e, portanto, não atende a exigência contida no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0207233/2022
Código: 222.799

Interessado: YOAN CRUZ

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui naturalização provisória a ser convertida em definitiva, e, portanto, não atende a exigência contida no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0206291/2022.
Código: 221.841

Interessado: RICARDO SAINTHILAIRE.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou qualquer documento, não atendendo às exigências contidas no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445, de 2017, c/c Anexo IV da Portaria 623/2020.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0206158/2022.
Código: 221.707

Interessado: THIERRY BERNARD NOEL CLAIR.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui naturalização provisória a ser convertida em definitiva, e, portanto, não atende a exigência contida no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0204852/2022.
Código: 220.225

Interessado: SANDRA VICTORIA CANIZARES TORRES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou atestado de antecedentes criminais do seu país de origem, nem dos estados onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, não atendendo à exigência contida no inciso IV, art. 65, da Lei nº 13.445, de 2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo: 235881.0194402/2022.
Código: 208.070

Interessado: RAIZA NANCY RUIZ RIVERO.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não apresentou certidão de antecedentes criminais do país de origem, e, portanto, não atende ao requisito previsto no inciso IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0184557/2022.
Código: 196.471

Interessado: ALEXANDRE NEVES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende às exigências contidas no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445, de 2017.

MARTHA PACHECO BRAZ
Coordenadora

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE ANTITRUSTE 8

DESPACHO DECISÓRIO Nº 26/CGAA8/SGA2/SG/CADE, DE 17 DE JULHO DE 2023

Processo nº 08700.005722/2016-41

Apartado de Acesso Restrito nº 08700.005722/2016-41, relacionado ao Processo Administrativo nº 08700.008182/2016-57. Representante: Cade ex officio. Representados: Banco ABN AMRO Real S.A. ("ABN"); Banco BBM S.A. ("BBM"); Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNPP"); Banco BTG Pactual S.A. ("BTG PACTUAL"); Banco Citibank S.A. ("CITIBANK"); Banco Fibra S.A. ("FIBRA"); Banco Itaú BBA S.A. ("ITAÚ"); Banco Santander (Brasil) S.A. ("SANTANDER"); Banco Societé Générale Brasil S.A. ("SOCIÉTÉ GÉNÉRALE"); HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo (atual denominação: Kirtion Bank S.A. - Banco Múltiplo); André Ricardo Casale Kitahara; André Terrieri Rodrigues; Antonio Carlos Moreira Lima; Bruno Marangoni Costa; Cassio de Camargo Mello; Conrado Bueno de Moraes Pereira Lima; Daniel Mussi França; Fernando Alberto Schwartz Fernandes; Guilherme Menin Gaertner; Luiz Eduardo Bevilacqua Ghizzi; Marcio Alexandre Georgetti; Marcio Goldenzon de Albuquerque; Marco Antônio Mecchi; Raul Sérgio Cruz Themudo Lessa Junior; Renan Souza Pinto de Brito; Rodrigo Berloff Pagnani; Rodrigo Reisen de Pinho; Rodrigo Santoro de Castro; Sergio Cruz de Almeida Junior.

Advogados: Caio Mario da Silva Pereira Neto, Shermann Chrystie Miranda e Silva, Joyce Midori Honda, Ricardo Lara Gaillard, Mauro Grinberg, Leonor Augusta Giovine Cordovil, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Eduardo Caminati Anders, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, José del Chiaro Ferreira da Rosa, Ademir Antonio Pereira Junior, Ernesto Tzirulnik, Barbara Rosenberg, Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Marcos Exposto da Silva, Paola Regina Petrozziello Pugliese, Milena Fernandes Mundim, Vinícius Hercos da Cunha, Bruno de Luca Drago, Marcel Medon Santos, João Paulo Salviano Almeida da Costa, Letícia Harumi Yada, Renata Vieira Lins Arcoverde, Ana Paula Martinez, Alexandre Ditzel Faraco, Patrícia Agra Araújo, Ricardo Medina Salla, Ana Cláudia Beppu dos Santos Oliveira, Enrico Spini Romanielo, Fábio Floriano Melo Martins, Brenda Ferreira Almeida, André Marques Gilberto, Renato Guazzelli Mancini Ramos Vianna, Priscila Brolio Gonçalves, Renata Gonzalez de Souza, Vicente Bagnoli, Alexandre Augusto Reis Bastos, Carlos Augusto da Silveira Lobo, Pedro Paulo Salles Cristofaro, Eric Hadmann Jasper, Ivo Teixeira Gico Júnior, Bruno Oliveira Maggi e outros.

Tendo em vista a homologação pelo Plenário do Cade, na 216ª Sessão Ordinária de Julgamento, dos Requerimentos de adesão ao Termo de Compromisso de Cessação nº 08700.000032/2017-86, firmado pelo Banco Citibank S.A. junto ao Cade (Requerimentos de adesão nº 08700.010174/2022-19, 08700.010175/2022-63 e 08700.010176/2022-16), decido (i) pela juntada de cópia do Histórico da Conduta nº 14/2013 (SEI 1256332 e 1256336) ao Apartado de Acesso Restrito nº 08700.005722/2016-41, para que conste do conjunto probatório, em conformidade com as competências previstas no art. 13 e no art. 72 da Lei 12.529/11; e (ii) pela intimação dos representados para que apresentem, caso queiram, suas manifestações sobre o documento juntado, o que poderá ser feito até o final da instrução, nos termos do artigo 3º, III, da Lei nº 9.784/99, sem prejuízo das alegações previstas no artigo 73 da Lei nº 12.529/2011. Ao Protocolo para juntada do documento acima referido. Publique-se.

LEILA CRISTINA FERRARESÍ GIRARDI
Coordenadora-Geral
Substituta

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.430/SNTEP/MME, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.009168/2022-90. Interessada: Fótons de São Baruc Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.777.967/0001-48. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Fótons de São Claus 04, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.049942-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.775, de 26 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.431/SNTEP/MME, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.009170/2022-69. Interessada: Fótons de São Gildas Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.175.962/0001-94. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento



PORTARIA Nº 2.444/SNTEP/MME, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.009500/2022-16. Interessada: ON Suna Energy Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.218.071/0001-75. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.GO.050106-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.279, de 12 de dezembro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.445/SNTEP/MME, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007778/2022-59. Interessada: São Miguel Holding SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.350.179/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Miguel 8, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050811-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.107, de 14 de junho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.446/SNTEP/MME, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.008595/2022-51. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.205, de 28 de junho de 2022, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.447/SNTEP/MME, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.003385/2023-57. Interessada: STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.437/0001-58. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Reidi do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.644, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.448/SNTEP/MME, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.001527/2023-41. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto do Despacho ANEEL nº 336, de 7 de fevereiro de 2023 (Parcial), de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.449/SNTEP/MME, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.001740/2023-53. Interessada: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto do Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT ISA CTEEP nº 010/2022, de 24 de janeiro de 2023, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.450/SNTEP/MME, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002549/2023-29. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto do Despacho ANEEL nº 2.940, de 11 de outubro de 2022 - Parcial, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.451/SNTEP/MME, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002548/2023-84. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.143, de 18 de abril de 2023, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.452/SNTEP/MME, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002400/2023-40. Interessada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto do Despacho ANEEL nº 621, de 7 de março de 2023 - Parcial, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução Autorizativa nº 11.192, de 15 de fevereiro de 2022, constante do Processo nº 48500.002958/2021-63, publicado no DOU nº 36, de 21.02.2022, seção 1, p. 55, v. 160, Onde se lê: "31.125 kW", Leia-se: "31.250 kW". A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.329, de 15 de março de 2022, constante do Processo nº 48500.005547/2020-49, publicado no DOU nº 54, de 21.03.2022, seção 1, p. 184, v. 160, Onde se lê: "40.000 kW", Leia-se: "40.075 kW". A íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 12.391, de 16 de agosto de 2022, constante do Processo nº 48500.003090/2014-90, publicado no DOU de 22.08.2022, seção 1, p. 205, v. 160, n. 159, p.205, Onde se lê: "EOL.CV.BA.034651-9.01", Leia-se: "EOL.CV.BA.062917-0.01". A íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

RETIFICAÇÃO

Nas Resoluções Autorizativas nº 14.608, 14.609, 14.610, 14.611, 14.612 e 14.613, de 9 de maio de 2023, publicadas no DOU nº 95, de 19.05.2023, seção 1, v. 161, p. 268, disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>. No §2º do art. 1º, Onde se lê:

REA	TEXTO	PROCESSO
14.608/2023	"(...) unidades geradoras de 6.880,00 kW cada."	48500.005734/2021-11
14.609/2023	"(...) unidades geradoras de 27.520,00 kW cada."	48500.001695/2022-56
14.610/2023	"(...) unidades geradoras de 6.235,00 kW cada."	48500.003438/2022-59
14.611/2023	"(...) unidades geradoras de 5.805,00 kW cada."	48500.001729/2022-11
14.612/2023	"(...) unidades geradoras de 10.320,00 kW cada."	48500.001814/2022-71
14.613/2023	"(...) unidades geradoras de 8.600,00 kW cada."	48500.002961/2022-68

Leia-se:

REA	TEXTO	PROCESSO
14.608/2023	"(...) unidades geradoras de 215 kW cada."	48500.005734/2021-11
14.609/2023	"(...) unidades geradoras de 215 kW cada."	48500.001695/2022-56
14.610/2023	"(...) unidades geradoras de 215 kW cada."	48500.003438/2022-59
14.611/2023	"(...) unidades geradoras de 215 kW cada."	48500.001729/2022-11
14.612/2023	"(...) unidades geradoras de 215 kW cada."	48500.001814/2022-71
14.613/2023	"(...) unidades geradoras de 215 kW cada."	48500.002961/2022-68

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**DESPACHO Nº 2.304, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Processos nº: 48513.002113/2000-72, 48500.001154/2001-03, 48500.001535/2002-10, 48500.003241/2003-31, 48500.001243/2004-76, 48500.001531/2005-10, 48500.001646/2006-12 e 48500.003567/2007-16. Interessado: Companhia Força e Luz do Oeste CNPJ: 77.882.504/0005-30. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 1999/2000, 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007 da empresa Companhia Força e Luz do Oeste, no valor total de R\$ 1.063.496,74 (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); e (ii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARMEN SILVA SANCHES
Secretária Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E
AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.370, DE 14 DE JULHO DE 2023

Processos nº: listados no Anexo I. Interessadas: listados no Anexo I. Decisão: alterar as características técnicas das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV listadas no Anexo I. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHOS DE 14 DE JULHO DE 2023

Nº 2.374 - Processo nº 48500.000889/2020-72. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Presidente Juscelino IV, CEG nº UFV.RS.MG.046914-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Presidente Juscelino, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.376 - Processo nº 48500.004477/2020-10. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Presidente Juscelino V, CEG nº UFV.RS.MG.049287-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Presidente Juscelino, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.377 - Processo nº 48500.004476/2020-67. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Presidente Juscelino VI, CEG nº UFV.RS.MG.049288-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Presidente Juscelino, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.378 - Processo nº 48500.004475/2020-12. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Presidente Juscelino VII, CEG nº UFV.RS.MG.049289-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Presidente Juscelino, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.379 - Processo nº 48500.000072/2020-02. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Presidente Juscelino VIII, CEG nº UFV.RS.MG.047028-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Presidente Juscelino, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.380 - Processo nº 48500.000071/2020-50. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Presidente Juscelino IX, CEG nº UFV.RS.MG.047027-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Presidente Juscelino, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.381 - Processo nº 48500.000070/2020-13. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Presidente Juscelino X, CEG nº UFV.RS.MG.047029-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Presidente Juscelino, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.382 - Processo nº 48500.000069/2020-81. Interessado: Voltalia Energia Do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Presidente Juscelino XI, CEG nº UFV.RS.MG.047030-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 48.118,00 kW de Potência Instalada, localizada em Presidente Juscelino, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHOS DE 14 DE JULHO DE 2023

Nº 2.383 - Processo nº 48500.001982/2022-66. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 1, CEG nº UFV.RS.PE.051167-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.390 - Processo nº 48500.001983/2022-19. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 2, CEG nº UFV.RS.PE.051168-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.391 - Processo nº 48500.001868/2022-36. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 3, CEG nº UFV.RS.PE.051169-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.392 - Processo nº 48500.001869/2022-81. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 4, CEG nº UFV.RS.PE.051170-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.393 - Processo nº 48500.001870/2022-13. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 5, CEG nº UFV.RS.PE.051171-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.394 - Processo nº 48500.001988/2022-33. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 6, CEG nº UFV.RS.PE.051172-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.395 - Processo nº 48500.001991/2022-57. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 7, CEG nº UFV.RS.PE.051173-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.396 - Processo nº 48500.001871/2022-50. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 8, CEG nº UFV.RS.PE.051174-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 2.397 - Processo nº 48500.001872/2022-02. Interessado: Soltec Brasil Desenvolvimento De Projetos De Energia E Participações Ltda., CNPJ nº 35.721.401/0001-15 Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Pedra Do Sol 9, CEG nº UFV.RS.PE.051175-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 45.000,00 kW de Potência Instalada, localizada em São José Do Belmonte, no estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
SuperintendenteSUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE
ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHOS DE 17 DE JULHO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 18 de julho de 2023.

Nº 2.419 - Processo nº: 48500.002358/2020-14. Interessados: Ventos de Santa Lúvia Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 01. Unidades Geradoras: UG5, de 4.500,00 kW. Localização: Município de São Tomé, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.420 - Processo nº: 48500.006135/2021-15. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 06 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 06. Unidades Geradoras: UG8, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 2.421 - Processo nº: 48500.006139/2021-95. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 07 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 07. Unidades Geradoras: UG1, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 2.422 - Processo nº: 48500.004361/2020-72. Interessados: Ventos de São Lucio I Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 14. Unidades Geradoras: UG5, de 4.300,00 kW. Localização: Município de Caiçara do Rio do Vento, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.423 - Processo nº: 48500.002679/2020-19. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Serra do Seridó VII. Unidades Geradoras: UG6, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 2.424 - Processo nº: 48500.000468/2020-41. Interessados: Vale S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV AC XXI. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.937,00 kW cada. Localização: Município de Jaíba, no estado de Minas Gerais.

Nº 2.425 - Processo nº: 48500.006443/2020-51. Interessados: Ventos de Santa Tereza 13 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cajuína A6 (Antiga Ventos de Santa Tereza 13). Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 5.700,00 kW cada. Localização: Município de Angicos, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.426 - Processo nº: 48500.005862/2020-76. Interessados: Ventos de São Vítor 13 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Vítor 13. Unidades Geradoras: UG4 e UG5, de 4.937,00 kW cada. Localização: Município de Itaguaçu da Bahia, no estado da Bahia.

Nº 2.427 - Processo nº: 48500.005863/2020-11. Interessados: Ventos de São Vítor 12 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Vítor 12. Unidades Geradoras: UG1, de 6.200,00 kW. Localização: Município de Itaguaçu da Bahia, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente AdjuntoAGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS

ALVARÁ Nº 5.430, DE 14 DE JULHO DE 2023

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)
48059.850396/2023-94-COOPERATIVA DE MINERACAO DE GARIMPEIROS DE CARAJAS - COOMIGAC (Documento SEI: 8347737)

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

ALVARÁ Nº 5.431, DE 14 DE JULHO DE 2023

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322)

48062.870926/2023-61-S F 1 EMPREENDIMENTO LTDA (Documento SEI: 8347736)

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

